



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete do Vereador Elmo Vieira Linhares

João Lisboa, 02 de junho de 2022.

Mem. 010/2022

Ao Excelentíssimo Senhor:

**Ronnie Von Luis Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa/MA

**Assunto: Cancelamento das eleições da mesa diretora por ilegalidade na alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal que não está coerente com a Lei Orgânica do Município**

Prezado Presidente,

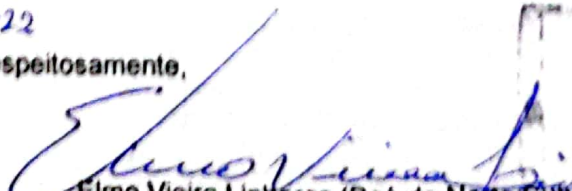
Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, na qualidade de **Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio**, através deste, solicitar o cancelamento da eleição, por se tratar de ilegalidades relacionadas à alteração do Regimento Interno desta casa, visto que esta Comissão não teve oportunidade de analisar, conforme previsto no Regimento Interno, no tocante à data da eleição da mesa diretora, pois o art. 22, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal assim versa, in verbis;

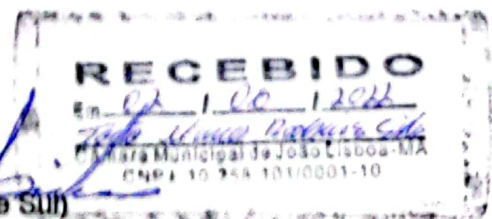
Art. 22, §5º A eleição para a renovação da mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa, empossando-se os eleitos para o segundo biênio em primeiro de janeiro. (grifo nosso)

Dessa forma Sr. Presidente, Vossa Excelência comete ilegalidade ao alterar o Regimento Interno em desconformidade com a Lei Orgânica Municipal, fazendo-se necessário o cancelamento urgente da eleição da mesa diretora para evitar problemas mais sérios para esta casa de Leis.

Certo de contar com o pronto atendimento desta solicitação, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Elmo Vieira Linhares (Baé da Norte Sul)  
Vereador



Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

RECEBIDO 03/06/2022  
AS 09:21  
Ronnie Von Luis Rodrigues